DECRETO N.º 1.786/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.445/2007 e o Decreto n.º 7.217/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico — PMSB, para o período de 03/08/2015 a 31/12/2015, com as seguintes composições:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

- Representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal ligados ao setor de saneamento básico:
 - 1. Coordenadora de Vigilância Sanitária,
 - 2. Representante do IMA,
 - 3. Representante da EMATER.
- Representantes dos prestadores de serviços, secretários municipais:
 - 1. Secretária Municipal de Educação e Cultura,
 - 2. Arquiteta e Urbanista,
 - 3. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos,
 - 4. Presidente da comissão de Controle Interno,
 - 5. Secretária Municipal de Bem Estar e Ação Social,
 - 6. Diretor de Departamento de Almoxarifado,
 - 7. Diretor de Departamento de Planejamento Urbanístico,
 - 8. Tesoureira,
 - 9. Coordenadora do Patrimônio Histórico Cultural.

- Representantes de organizações da sociedade civil, entidades profissionais e movimentos sociais, ONG's:
 - 1. APAE,
 - 2. Associação Comercial e Industrial,
 - 3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais,
 - 4. Empresas,
 - 5. Escolas públicas,
 - 6. SAAE,
 - 7. Associação de Bairro.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Coqueiral-MG, 03 de agosto de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal